



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 06/10/2023

Hora: 09:14:40



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000474 / 2023**  
**EMIÇÃO: 05/10/2023**  
**SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES**

**Objetivo do pedido**

Aquisição de peças e serviço de mão de obra para conserto do veículo Micro-ônibus Marcopolo/Volare V8L EO 2022/2023, placa JBX8F16, chassi: 93PB54M1MPC070263, da Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa**

Aquisição de peças e serviço de mão de obra para realização de arqueamento de molas do veículo.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de peças e serviço de mão de obra para conserto de veículo utilizado no transporte escolar. Tendo em vista que o veículo ainda é coberto pela garantia, é necessário que o serviço seja realizado na empresa autorizada, pois, a realização de reparos e manutenção em uma oficina que não seja autorizada pode levar à perda da garantia de fábrica.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.030,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.432/2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos [...].

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição               |
|-----------|------|------------|-----------------------------------|
| 001/000   | UN   | 1,00       | 00002171 - Serviço de mão de obra |

**Descrição adicional:**

SERVIÇO DE ARQUEAMENTO DE MOLAS

**Dotação:**

Acesso:154 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:154 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-\*\*\*\*\* Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

|         |    |      |                                              |
|---------|----|------|----------------------------------------------|
| 002/000 | UN | 1,00 | 00004013 - Serviço de mão de obra e conserto |
|---------|----|------|----------------------------------------------|

**Descrição adicional:**

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (SERVIÇO DE MECÂNICA)

**Dotação:**

Acesso:154 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:154 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-\*\*\*\*\* Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

|         |    |      |                              |
|---------|----|------|------------------------------|
| 003/000 | PC | 4,00 | 00000643 - Bucha amortecedor |
|---------|----|------|------------------------------|



SETE DE SETEMBRO  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/10/2023

Hora: 09:14:40



Descrição adicional:

BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO C/ TUBO

Dotação:

Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-\*\*\*\*\* Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

004/000 PC 4,00 00002522 - Bucha barra estabilizador traseira

Dotação:

Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-\*\*\*\*\* Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

005/000 PC 2,00 00009987 - Bucha barra estabilizador

Descrição adicional:

BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO 32 MM

Dotação:

Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-\*\*\*\*\* Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

006/000 PC 2,00 00001316 - Grampo de mola

Dotação:

Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-\*\*\*\*\* Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

007/000 PC 1,00 00004300 - Mola traseira

Dotação:

Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-\*\*\*\*\* Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

008/000 PC 1,00 00000230 - Pino de centro

Dotação:

Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-\*\*\*\*\* Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

009/000 PC 1,00 00003940 - PORCA 1/2

Dotação:

Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-\*\*\*\*\* Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

010/000 PC 4,00 00008486 - Porca dupla unf 5/8

Dotação:

Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-BANRISUL MOVIMENTO Agência: 0680 Conta: 00000000000400757503, Acesso:151 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: Banco: 41-\*\*\*\*\* Agência: 06809 Conta: 00000000000401578706

Resumo das dotações

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                                               | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 154    | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2023 Manutencao Transporte Escolar Ensino Fundamental | 3390 39 00 00 000 | 0,00      | 3.994,66   |
| 151    | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2023 Manutencao Transporte Escolar Ensino Fundamental | 3390 30 00 00 000 | 0,00      | 2.147,00   |

Total geral disponível

R\$ 6.141,66

|                         |                                                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| SECRETARIA REQUISITANTE | DEPARTAMENTO DE COMPRAS                                 | CONTABILIDADE / FAZENDA                           |
|                         | ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa<br>Base Legal: _____ | Confirmo saldo na(s) dotação(ões)<br>informada(s) |
| _____<br>SECRETÁRIO(A)  | _____<br>ASSINATURA                                     | _____<br>ASSINATURA                               |

05/10/2023 às 16:48:24 Pedido autorizado por ROGERIO